



Indicação 1928/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A LIMPEZA DAS VIAS
LOCALIZADAS NAS RUAS
NOBORO FUKUSHIMA E ÍTALO
ADO FONTANINI, NAS
PROXIMIDADES DA AUTARQUIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos moradores, servidores e pedestres que circulam diariamente pelas vias próximas à Autarquia Municipal de Educação, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a **limpeza da Rua Noboru Fukushima e da Rua Ítalo Ado Fontanini**, que se encontram com excesso de terra acumulada.

Frisa-se que o acúmulo de terra tem gerado poeira intensa, prejudicando a visibilidade, causando desconforto aos pedestres e podendo ocasionar acidentes, além de afetar a saúde dos moradores e trabalhadores da região. A limpeza se mostra medida essencial para restabelecer condições adequadas de uso das vias.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação das vias urbanas. A limpeza das ruas mencionadas é necessária para assegurar melhores condições de mobilidade, salubridade e segurança.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização da limpeza das Ruas Noboru Fukushima e Ítalo Ado Fontanini.

Tal medida é fundamental para reduzir o acúmulo de poeira, garantir melhores condições de tráfego e preservar a segurança e o bem-estar dos moradores e servidores que circulam diariamente pela região.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

09/12/2025 17:33:17

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 08/12/2025 às 11:19:20.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **a3ac047672d7f5b69e63bdfb3c14770**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129240**.